

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2026

O presente Procedimento de Dispensa de Licitação tem como objeto:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO - ANTIESPUMANTE

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do **Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021** e Decreto Municipal nº 19.330/2025, passo a decidir:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto referido acima, realizada por meio de dispensa de licitação.

Conforme justificativas constantes dos autos, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por **MATRYX IND. E COM. DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.658.506/0003-78**, com o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,2126/kg**, e o **valor total a ser despendido para a contratação é de R\$ 105.315,00 (cento e cinco mil, trezentos e quinze reais)**.

Nesse sentido, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato ou documento que venha a substituí-lo, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Jaraguá do Sul – SC, 19 de fevereiro de 2026.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente